CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009519
Data: 16/07/2013 Horário: 12:04
Legislativo - PLO 108/2013

PORJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua "**DURVAL ALVES DE CARVALHO FILHO",** a Rua Projetada, que inicia-se na Rua: Dalton Martins dos Santos passa pela Rua Walter Martins dos Santos e termina na Rua Projetada, localizada no loteamento que inicia-se na Rua João Sasso no Bairro Paraiso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"